



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO V, Nº 843, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 – REGISTRO DE PREÇOS	1
IPSEMA	
DISPENSA	
ERRATA DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
EDITAL	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	2

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 20 de Agosto de 2019 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 046/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) com intuito de aquisição de equipamentos para a construção de um parquinho infantil de interesse da Secretaria Municipal de Administração. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas)

e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 02 de agosto de 2019. André Luís Barros Chagas. Pregoeiro.

IPSEMA

DISPENSA

ERRATA DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

ERRATA DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

ERRATA O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situada na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro Getat – Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representado pela sua Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 003/2019, que tem por objeto inscrição de 05 (cinco) servidores, (Darlan Feitosa Araújo, Cedália leomil, Edna Tavares de Sousa, **ERRATA; onde se lê Edna Tavares de Sousa, Leia-** se Raimundo Fonseca Santos, Sandra Xavier dos Santos e Ritiele Cristini Coelho), no 1º EXPO PREV nos dias 14 a 16 de agosto de 2019, com carga horária de 18 horas, na cidade de Goiânia (GO) de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado, JORNADA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 31.699.138/0001-54, com endereço na Av. Olinda nº 960 Sala 807-Edifício Lozandes -Park Lozandes na cidade de Goiânia- GO, CEP: 74.884-120, pelo valor global de R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais).



**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Folha nº 58
Proc. nº 415/19
Rúbrica

Juscelino Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

Isabel Cristina de Figueredo e Silva
Assessora Especial de Comunicação

Saulo Roberto Oliveira Vieira
Procurador Geral do Município

